



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra do Vinho e do Leite por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

PROCESSO Nº 039/2017.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 035/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes e a Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde, e a empresa **AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP**, sediada à Alameda Araguaia, nº 403, bairro Santa Maria, na cidade de São Caetano do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.752.045/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 636.313.574.116, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Fernandes Viveiros – Diretor Comercial, portador da cédula de identidade nº 40.208.415-9 e inscrito no CPF sob o nº 366.638.848-59, residente e domiciliado à cidade de São Paulo - SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	2122	Frasco	Cera líquida incolor, auto brilho, coadjuvante e plastificante, de primeira qualidade, secagem rápida, embalagem no mínimo 750ml.	Polylar	R\$ 2,58	R\$ 5.474,76
11	5644	Galão	Desinfetante a base de pinho, com ação bactericida e germicida, para uso geral, galão 05 litros	Larilimp	R\$ 5,46	R\$ 30.816,24
14	1510	Unidade	Escova de nylon para vaso sanitário, (lavatina de nylon) - com cabo plastificado, longo de no mínimo 30 cm.	DSR	R\$ 1,67	R\$ 2.521,70

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

h *Al* *hiana* *af*

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

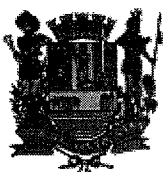
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação dos Departamentos, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua São Paulo, n.º 966 – bairro Taboão - São Roque, SP - CEP: 18135-125 e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

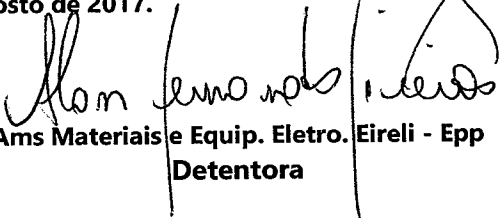
5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

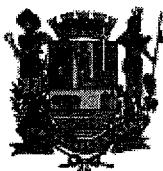
6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 17 de agosto de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito


Ams Materiais e Equip. Eletro. Eireli - Epp
Detentora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

Márcia Costa de Jesus Nunes
Diretora do Departamento de Bem Estar Social

Antônio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras

Marcio Feltrin
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

Jose Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças

Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

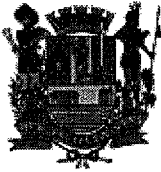
Testemunha

Rg:

Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras

Testemunha

Rg:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de Registro n.º 103/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017

OBJETO: Registro de preços de materiais e produtos de limpeza, higiene e descartáveis para utilização de diversos Departamentos da Prefeitura.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque (SP), 17 de agosto de 2017.

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Departamento de Administração

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Departamento de Saúde

E-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreamr28@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Marcio Feltrin - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

E-mail institucional: mfeltrin@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciofeltrin@icloud.com

Assinatura: _____

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

11. The eleventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

12. The twelfth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

16. The sixteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

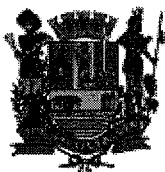
17. The seventeenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

18. The eighteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

19. The nineteenth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

20. The twentieth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

21. The twenty-first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bosca por Natureza"

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras

E-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretor do Departamento de Bem Estar Social

E-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Carla Rogéria Agostinho – Diretora do Departamento de Finanças

E-mail institucional: finanç@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: carla.rogeria.agostinho@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Claudinei Rosa – Diretor do Departamento de Planejamento

E-mail institucional: crosa@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Alan Fernandes Viveiros – Diretor Comercial

E-mail institucional: amsmateq@gmail.com

E-mail pessoal: amsmateq@gmail.com

Assinatura: _____